



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 70/2022.

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (**A PEDIDO**), em consonância com a portaria 70/2022 e termo de posse o qual o servidor **MARCELO BRANDÃO DA SILVA E FURTADO**, aprovado em concurso público matrícula 2132, exercendo a função pública equivalente a **PROFESSOR I**, atuando no Departamento Educação Básica, seccionado na Manutenção Atividades Escolares..

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.



Art. 4º - Determinar que esta portaria entre em vigor em 02/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 02 de fevereiro 2022.

Marcelo Brandão da Silva e Furtado

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0009.0000129



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.02.02.2022.1.0000572**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>